

PORTARIA Nº 457, DE 15 DE ABRIL DE 2019.

Exonerar servidora municipal concursada em virtude da aposentadoria por tempo de contribuição.

FLORI LUIZ BINOTTI, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a servidora concursada **MARIA INES MALDANER WERLANG**, ocupante do cargo de **Técnico de Enfermagem - 40H**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, em virtude da Aposentadoria por Tempo de Contribuição, considerando a partir desta data.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 15 de abril de 2019.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde - MT, 15 de abril de 2019.


FLORI LUIZ BINOTTI
Prefeito Municipal


RAFAEL BESPÁLEZ
Secretário Municipal de Saúde Interino

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

04-07

LUCAS DO RIO VERDE